

# PAUTA

## 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18.11.2019

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2019  
20h

### I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

#### 1.1 Verificação do *Quorum*

#### 1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

#### 1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 12.11.2019, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o seguinte projeto de decreto legislativo - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 31/2019**, de autoria do Vereador Décio Paulino da Costa que “*Concede título de cidadã honorária à Sra. Kátia Geralda Silva Goyatá*”, o qual, após a redação final, será devolvido ao Presidente para promulgação.

#### 1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício Contabsaúde n.º 28/2019 – PMA/SECDE**, subscrito pelo setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Cezar Vanderley Mendes, em resposta ao **Requerimento n.º 127/2019**, de autoria da **Vereadora Katia Goyatá**, prestando informações sobre o relatório das multas dos motoristas que prestam serviços à Secretaria Municipal de Saúde nos anos de 2018 e 2019.

- **Ofício**, subscrito pela Procuradora Geral, Dra. Tanilda das Graças Araújo, encaminhando informações acerca do Projeto de Lei n.º 26/2019, em resposta ao **Requerimento n.º 104/2019**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 947/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, **solicitando a dilação do prazo para resposta ao Requerimento n.º 116/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 966/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta à **Indicação n.º 520/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, esclarecendo sobre os estudos que estão sendo realizados para a solução do problema de captação de águas de chuvas que empossam na Av. Governador Valadares, em frente à Vista Grande e entre as Alamedas das Magnólias e das Acácias.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 967/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 122/2019**, de autoria do **Vereador Domingos dos Reis Monteiro**, informando sobre o cronograma de execução da obra que irá fazer a ligação entre as avenidas XV de Novembro e Henrique Munhoz Garcia, no qual menciona que foi incluído nas obrigações da loteadora no novo Loteamento Dona Anita, porém a execução depende da aprovação do Projeto encaminhado através da Mensagem n.º 79/2019, que trata da desafetação parcial de áreas verdes no Distrito Industrial, visto que a área da ampliação atinge a área verde.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 980/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 135/2019**, de autoria do **Vereador Reginaldo Aparecido Flazino**, informando sobre o comparecimento do Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, na reunião do dia 18.11.2019.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 981/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 125/2019**, de autoria da **Vereadora Katia Goyatá**, informando que a Copasa ainda não liberou a ligação de água, visto que será necessário a coleta em uma “rede mestre” e não diretamente na rua confrontante.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 982/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 121/2019**, de autoria do **Vereador Domingos dos Reis Monteiro**, encaminhando os relatórios enviados pelo setor de Compras, Licitações e Contratos.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 983/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 126/2019**, de autoria do **Vereador Domingos dos Reis Monteiro**, informando que a Copasa ainda não liberou a ligação de água, visto que será necessário a coleta em uma “rede mestre” e não diretamente na rua confrontante.

- **Ofício nº 0016/2019**, subscrito pelo Coordenador e Agente Fiscal de Posturas Sr. Ricardo Marcon ao **Vereador Antônio Carlos da Silva**, em resposta à **Indicação n.º 296/2019**, no qual presta informações sobre o Auto de Infração (multa) nº 3609/2019 para a empresa Empax Embalagens Ltda concedendo o prazo de 07 (sete) dias consecutivos para o lançamento em dívida ativa e também para a correção das irregularidades apontadas no imóvel.

#### **1.5 Leitura das indicações de Vereadores:**

- **Indicação nº 535/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto  
Assunto: realizar a limpeza da Rua Cassimiro de Abreu, na altura do número 376, no bairro Jardim São Carlos, conforme fotos anexas.

- **Indicação nº 536/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.  
Assunto: fazer a poda das árvores da mina d'água na Rua Guarani, nas proximidades do número 284, Vila Teixeira, conforme foto anexa.
- **Indicação nº 539/2019**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio.  
Assunto: desentupir o bueiro localizado na Rua Antônio da Silva Lemos, n.º 80, no Jardim Tropical, na altura da Creche Rosa Mística.
- **Indicação nº 540/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.  
Assunto: realizar operação tapa buracos na Rua Expedicionário José Jordão, em frente ao número 48, bairro Jardim Tropical, conforme foto anexa.
- **Indicação nº 541/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.  
Assunto: colocar um ponto de embarque e desembarque para ônibus de turismo a 18 metros da rodoviária municipal.
- **Indicação nº 542/2019**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.  
Assunto: realizar a poda do mato na academia ao ar livre, no Bairro Santos Reis.
- **Indicação nº 543/2019**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.  
Assunto: limpeza do mato que cresce na calçada localizada atrás da antiga Saliba.
- **Indicação nº 544/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.  
Assunto: fazer a limpeza na Rua Presidente Moraes com a Rua Engenheiro Paulo Frontin, no bairro Santa Edwirges, conforme foto anexa.
- **Indicação nº 545/2019**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.  
Assunto: realizar a manutenção das sinalizações de trânsito e limpeza no bairro Jardim Eunice.
- **Indicação nº 547/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto  
Assunto: o rebaixamento da rampa de acessibilidade existente na Rua São Miguel, nº 1068, Jd. Boa Esperança, bem como a sua devida sinalização. Ainda, caso seja possível, aproveitar para realizar reparos na calçada.
- **Indicação nº 548/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto  
Assunto: viabilizar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Maria de Lourdes, na altura do número 250, no bairro Jd. Boa Esperança.
- **Indicação nº 549/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.  
Assunto: instalar uma academia ao ar livre, no bairro Santa Luzia.
- **Indicação nº 550/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: realizar operação tapa buracos na Rua Liberdade, próximo ao número 442, na Vila Betânia.

**1.7 Palavra do vereador** (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

## **II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Tempo máximo 15 minutos)**

- **Sr. Luiz Antônio da Silva**, Prefeito Municipal, inscrito na palavra livre, em atendimento ao Requerimento n.º 135/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino.

## **III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA**

### **3.1 Apresentação de Proposições:**

#### **3.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:**

- **Mensagem Modificativa nº 95, de 07 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, na qual solicita substituição do termo “ ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis” por “ITIV – Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos” no dispositivo do Projeto de Lei n.º 88, de 01 de novembro de 2019”.

- **Mensagem nº 99, de 14 de novembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, na qual solicita a retirada do Projeto de Lei que autoriza a desafetação e doação de trecho de via pública subutilizada, com encargo, para fins empresariais, e dá outras providências”.

### **3.2 Leitura de Pareceres.**

#### **3.2.1 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte projeto de lei:**

- **Projeto de Lei nº 70/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal nº 4.564, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre Cemitérios-Jardins e Crematórios e dá outras providências*”.

#### **3.2.2 Parecer conjunto da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao seguinte projeto de lei:**

**Projeto de Lei nº 47/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*estima a receita e fixa as despesas do Município de Alfenas para o Exercício de 2020*”.

- **Projeto de Lei nº 69/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo a promover a remissão de créditos fiscais e a conceder isenção de tributos municipais*”.

**\_Projeto de Lei nº 73/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*altera a Lei Municipal nº 4.862, de 16 de julho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020*”.

**\_Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*altera a Lei Municipal nº 4.773, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alfenas para o período 2019-2021*”.

### 3.3. Discussão e Votação de Proposições:

#### 3.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

##### A) Emendas:

- **Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte projeto de lei: - Projeto de Lei nº 70/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal nº 4.564, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre Cemitérios-Jardins e Crematórios e dá outras providências*”.

**I – EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 1º do **Projeto de Lei nº 70/2019** passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.1º Fica alterado o **caput** do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.564, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre Cemitérios-Jardins e Crematórios e dá outras providências, o qual passará a vigor com a seguinte redação:”*  
(...)

- **Emendas de autoria conjunta da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao seguinte projeto de lei: Projeto de Lei n.º 69/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo a promover a remissão de créditos fiscais e a conceder isenção de tributos municipais*”.

**I – EMENDA MODIFICATIVA**: o § 1º, do art. 1º, do **Projeto de Lei nº 69/2019**, passará a vigor com a seguinte redação:

**§ 1º** Para fazer *jus* aos benefícios fiscais autorizados no **caput** do art. 1º, a entidade ou associação deverá comprovar, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, que os créditos fiscais a serem **isentos** estão estritamente vinculados à sua atividade, inclusive aqueles relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU.

**II – EMENDA MODIFICATIVA:** o § 2º, do art. 1º do Projeto de Lei nº 69/2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

*“§ 2º Além das exigências constantes do §1º deste artigo, as entidades e/ou associações de assistência social que pleitearem, perante a Municipalidade, a isenção de seus **respectivos débitos fiscais**, deverão ter seu trabalho devidamente reconhecido, mediante laudo ou relatório circunstanciado emitido pelo órgão competente da **Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Igualdade Racial e Desenvolvimento Social**, exceto as igrejas ou entidades de cunho religioso, as quais objetivarem a isenção prevista nesta Lei, apenas apresentarão seus documentos que vinculam suas atividades à Secretaria Municipal de Fazenda”.*

- Emendas de autoria conjunta da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao seguinte projeto de lei: **\_Projeto de Lei nº 47/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “estima a receita e fixa as despesas do Município de Alfenas para o Exercício de 2020”.

**I – EMENDA MODIFICATIVA:** o art.1º do Projeto de Lei nº 47/2019, passará a vigorar nos termos da Mensagem 90, de 2019, com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica estimada a receita do Município de Alfenas para o exercício financeiro de 2020 no montante global de **R\$ 308.000.000,00 (trezentos e oito milhões de reais)**, sendo a despesa fixada em igual valor, nos termos do artigo 165, § 5º da Constituição Federal de 1988, como também no disposto na Lei Municipal nº 4.862, de 16 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.*

*Parágrafo único. Esta Lei compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município de Alfenas, bem como seus Fundos e Órgãos, inclusive as Fundações instituídas e mantidas pela Municipalidade.”*

- Emendas de autoria conjunta da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao seguinte projeto de lei: **\_Projeto de Lei nº 74/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 4.773, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alfenas para o período 2019-2021”.

**I – EMENDA MODIFICATIVA:** a ementa do **Projeto de Lei nº 74/2019** passará a vigorar com a seguinte redação:

Altera a Lei Municipal nº 4.773, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alfenas para o período **2018-2021**.

**II – EMENDA MODIFICATIVA:** o art. 1º do **Projeto de Lei nº 74/2019** passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 4.773, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alfenas para o período **2018-2021**, os quais passam a vigor na forma dos Anexos desta Lei.

### **B) Requerimentos:**

**- Requerimento n.º 140/2019, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.**

**Assunto:** que envie a esta Casa Legislativa a seguinte documentação referente ao Restaurante Popular, sendo:

- inventário realizado no dia do fechamento do Restaurante Popular;
- lista completa e atualizada contendo todos os bens e utensílios existentes no Restaurante Popular.

**- Requerimento n.º 141/2019, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.**

**Assunto:** que envie a esta Casa Legislativa a seguinte documentação referente a doação de cestas básicas pelo Município, sendo:

- relação dos beneficiados nos anos de 2017, 2018, e 2019 até a presente data, especificando nomes e endereços completos.

**- Requerimento n.º 142/2019, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.**

**Assunto:** que envie a esta Casa Legislativa as seguintes informações referentes à concessão de cestas de Natal para o ano de 2019, sendo:

- quantas cestas de Natal serão adquiridas pelo Executivo Municipal?
- qual o valor de cada cesta de Natal?

### **C) Moções**

**- Moção de Pesar nº 35/2019**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino aos familiares do Sr. João Vicente Borges.

**- Moção de Pesar nº 36/2019**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino aos familiares da Sra. Aparecida Guardiano Máximo.

### 3.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

Projeto de Lei nº 47/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “*estima a receita e fixa as despesas do Município de Alfenas para o Exercício de 2020*”.

- **Projeto de Lei nº 69/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo a promover a remissão de créditos fiscais e a conceder isenção de tributos municipais*”.

- **Projeto de Lei nº 70/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal nº 4.564, de 18 de novembro de 2014, que dispõe sobre Cemitérios-Jardins e Crematórios e dá outras providências*”.

Projeto de Lei nº 73/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “*altera a Lei Municipal nº 4.862, de 16 de julho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020*”.

Projeto de Lei nº 74/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “*altera a Lei Municipal nº 4.773, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alfenas para o período 2019-2021*”.

### 3.3.3 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 68/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei nº 4.595, de 12 de março de 2015, que institui as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS II e III, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências*”.

**IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).

## CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a Sessão Solene a ser realizada no dia **22 de novembro de 2019, Sexta-feira, às 20h**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, para solenidade de entrega de Diploma e Honra ao Mérito à Sra. Aparecida Donizetti Paes, homenageada pelo Vereador Antônio Carlos da Silva.